

# JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ANNO XII

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Sabbado, 23 de Janeiro de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 272

## PRESCRIÇÃO DE DIREITO POLITICO

A pertinacia com que vemos o sr. Müller querer voltar ao governo do Estado e o interesse que nisto têm seus amigos, que nesse intuito têm empregado todos os meios, mesmo os menos decentes, levam-nos a lembrar a questão da prescrição em materia de direito politico, de que cogitam os publicistas e a respeito da qual não podem haver opiniões divergentes, admittidos os principios que reconhecem a soberania residindo no povo e a organização das sociedades modernas.

Tratando do assumpto, explica o succinta e brilhantemente T. d'Azeglio, demonstrando a evidencia essa prescrição, quando, como se deu ultimamente entre nós, ha uma transformação na sociedade e o governante vê-se impossibilitado de continuar a gerir os negocios publicos, por falta de apoio, de elementos, de força, emfim,

Como não poderíamos dizer sobre o assumpto melhor do que escreveu o illustre T. d'Azeglio, vamos aproveitar alguns trechos do que nos expõe o grande escriptor italiano a respeito do—**DESENVOLVIMENTO PROGRESSIVO DOS GOVERNOS DE FACTO**, e que têm inteira applicação ao que se tem dado entre nós nos ultimos tempos.

Diz elle: «A tranquillidade publica exige que se admitta uma especie de prescrição em materia de direito publico: a recusa de jamais legitimar o triumpho da força, seria então uma obstinação injusta da parte da justiça; seria uma resistencia desarrazoada, injusta, que subordinaria o direito da sociedade ao direito do individuo, um direito mais forte a um direito mais fraco.

Nas questões particulares é razoavel não dar ganho de causa ao culpado, não obstante seu successo e sua obstinação, desde que a autoridade pôde de algum modo restabelecer o direito lesado. Mas, quando se trata do direito politico, a historia e a natureza do homem demonstram-nos que muitas vezes a força unida á prudencia chega a tornar impossível toda resistencia da parte de uma legitimidade fraca e incapaz: a força desperta o temor e a esperança, a prudencia reveste-se de uma apparencia de direito aos olhos do vulgo e dos espiritos interessados, e o pretendente vê-se na impossibilidade moral de restabelecer seu poder. Dizer que uma sociedade deve perpetuamente ficar em um estado violento, por força da LEI NATURAL, é dizer que a lei da natureza é uma lei de violencia, uma lei impossível, é attribuir á natureza a vontade obstinada de querer realizar o impossível.»

«Os direitos politicos, ob-

serva o mestre, são meios que asseguram a uma pessoa a posse da autoridade; nunca podem elles tender á destruição da autoridade; ora, a autoridade seria destruida, si se transtornasse a ordem social, que é seu fim, pois todo poder deixa de existir quando já não tem um fim. Assim, quando para defender direitos politicos, somos levados a destruir a ordem social, a sociedade não mais é obrigada a defendê-los. Este argumento é de todo conclusivo nas circumstancias em que a obstinação, que se emprega para sustentar certos direitos politicos, procura manifestamente a ruina da ordem social.»

«Seria INJUSTA OBSTINAÇÃO da parte da justiça, conclue o sabio publicista, não admittir prescrição nos direitos da autoridade social. Essa justiça, com effeito, manteria para sempre uma sociedade no mais deploravel estado, para não privar de seu direito um individuo que perdeu, irreparavelmente, o uso desse direito. E qual é o direito do individuo? o direito de fazer-se, sem o poder, o autor da felicidade dessa sociedade, ao passo que esta tem um direito inalienavel e actual á felicidade, um direito que constitue sua propria essencia, que consiste no accordo de todos os membros, para o BEM COMMUN da sociedade. Eis o que o pretendente poderia dizer á sociedade, si elle tivesse o direito de exigir-lhe uma eterna fidelidade:

— «Eu, diria elle, tenho o direito de fazer vossa felicidade, mas para isto não tenho força; tendes o direito de ser feliz, mas não podeis esperar de mim vossa felicidade; renunciae, pois, vossa felicidade, para me conservardes o direito de vos fazer feliz.»

Certo, seria este um estranho modo de raciocinar.»

Entretanto, é assim que raciocinam o sr. Lauro Müller e seus amigos, estafando-se na defesa de um direito que desapareceu totalmente pelo abandono, prescrevendo a favor da sociedade, que quer ser feliz, que tem direito á felicidade, que quer viver tranquillamente, entregue a seus labores, tendo garantida a ordem—o principal objectivo dos bons governos.

Aos catharinenses cumpre, portanto, no actual momento, manter por todos os meios esse direito sagrado da sociedade que elles constituem, e que de modo algum ella poderá jamais alienar nem consentir que esteja sendo joguete de vis paixões, com prejuizo do bem-estar de todo o Estado.

E, si lembrarmos a fonte impura de onde emanou o direito que se arroga o sr. Lauro, de modo algum poderemos pôr em duvida a prescrição desse direito em favor d'aquelles de cujas mãos o arrebataram trai-

coeira e violentamente, para delle se fazer uso illicito e, alfim, atiral-o para um lado, em momento de vão temor, fazendo-se—como si fosse RES NULLIUS—um nullo deposito, que o depositario não podia nem devia aceitar, como acertadamente o fez, tornando a sua fonte real, de onde o povo catharinense jamais consentirá que o tirem por meio da fraude, da astucia ou do roubo.

Jamais, sim, elle acaba de affirmar-o em uma revolução pacifica e digna de seus honrosos precedentes.

## MUNICIPIOS SERRANOS

### MANIFESTAÇÕES

Nós abaixo assignados, moradores da freguezia de Santa Cecilia do Rio-Correntes, saudamos a Junta Governativa do Estado de Santa Catharina e agradecemos, em nome dos habitantes d'esta localidade, o acto relevante do Governo, que resta beleeu a sede de nossa comarca, que tão injustamente nos tinha sido tirada pelo Governo decabido, prometendo evidarmos todos os sacrificios, sem excepção de algum, para garantia da Junta Governativa provisoria.

Viva o Estado de Santa Catharina!

Vivam os heroes de 26, 27, 28 e 29 de Dezembro!

Viva a Junta Governativa!

João Goetten, Pedro Dressen, Philippe Hau, Francisco Martins Hooz, João Pedro da Costa, Augusto Scheffmacher, Antonio Xavier Padilha, José Goetten Sobrinho, Francisco Arbegans, Guilherme Goetten, Paulo Goetten, Emilio Goetten, Pedro Goetten, João Goetten Sobrinho, Felipe Mathias Ramos, Miguel Girta de Loureana, Daniel Vicente da Roza, Frederico Graneman, Mathias Hau, Valencio Corrêa da Roza, José Lucio Alves, Francisco Rauen Sobrinho, Francisco Goetten, Francilizio Caetano de Oliveira, Annibal dos Santos Souza, Julio Eloy da Costa, João Rauen Sobrinho, Hans Blume, José Rodrigues da Silva, Theodoro Goetten, Felix Luiz Alves, Pedro Xavier Padilha, José Domingues de Oliveira Lemos, Mathias Graneman, João Martins de Almeida, Saturnino Martins de Almeida, Albino José de Souza, Simeão Estelina de Souza, José Pinto de Souza; a rogo de Miguel Graneman e de Felipe José Francisco, Manoel Xavier Padilha, e de Fabiano Rodrigues da Luz, João Pedro; Manoel de Moraes Borba, Damazio dos Santos Souza, Joaquim Gabriel Ribeiro, Athanasio Lemos de Souza, Marcolino Gabriel Ribeiro, Salvador Lopes de Sant'Anna, João Dias da Silva,

Zacarias Rodrigues da Silva, João Maria Alves, João da Cruz e Silva, Bento Manoel Ribeiro, Manoel João Ribeiro, Antonio José Fernandes; a rogo Nicolau Gren, Miguel Gren, e de João Roque Fernandes, João Pedro; João Corrêa de Souza, João Simão Pinto de Chaves.

## Eleição

Dos juizes, mordomos e mordomas que têm de festejar, em o anno de 1893, o glorioso martyr S. Sebastião:

Primeiro juiz—Sr. Thomaz Alberto Teixeira Coelho.

Primeira juiza—Exma. sra. D. Rozina Louzada Teixeira Coelho.

Segundo juiz — Sr. Caetano Nicoláo de Moura.

Segunda juiza.— Exma. sra. D. Maria Valga de Moura.

Mordomos.— Senhores: Antonio Francisco da Costa, Antonio Joaquim Brinboza, Ernesto de Souza Bainha, Fernando Gomes Caldeira de Andrade, Frontino Coelho Pires, Guilherme Villen, Gustavo Quirino de Sant'Anna, Henrique da Silva Tavares, Joaquim Pedro Carreirão Junior, Joaquim Garcia Netto, João Jorge de Campos, João Felix Cantalice Costa, João Moreira da Silva, José da Costa Ortiga, José Corrêa da Costa, José Candido da Costa, José Bueno Villela, José Vieira de Freitas, José Lino Alvares Cabral, Julio Nicoláo de Moura, Frederico dos Santos Diniz, Laurindo Alves de Souza, Manoel Alves de Souza, Manoel Soares de Souza, Nelson Costa, Norberto Nunes, Octavio Lobo da Silveira, Pompilio Vespasiano Duarte Luz, Raymundo Antonio de Faria, Silvino Jacques e Theodoro José dos Reis.

Mordomas.— Exmas. sras. dd.: Alceste Pereira, Alzira Gonçalves de Camargo, Cecilia Barboza, Cecy da Costa Campinas, Celeste Lemos, Celina Faria Caldeira, Delia Regis, Eglydia Carreirão, Estella Esteves da Natividade, Esther Formiga, Eulalia Carreirão, Eulalia Lobo Silveira, Francisca de Souza Mello, Irene da Luz e Silva, Izabel Maria Eloy Cabral, Izabel Gama d'Eça, Jovina Gandra, Julia Capella do Livramento, Julia Trompowsky do Livramento, Julia Wydlinsky, Julieta Carreirão, Luiza Trompowsky, Laura Rodrigues Oitão, Maria da Silveira Hautz, Maria Antonietta Duarte, Maria Ophelia Paranhos, Maria Ignez de Oliveira, Mercedes da Costa Villela, Rozalina Alves de Brito, Rozalina Vieira e Virginia Alves Nogueira.

Zeladores.— Senhores: João Manoel Stuart, Elias Paulo da Silva e Ismael Peixoto.

Zeladoras.— Exmas. sras. DD. Francellina Gevaerd, Rachel e Maria Luiza Corcin Gevaerd.

Commissão encarregada da

feita.—Senhores: Carlos Gevaerd, thesoureiro; Annibal José de Abreu, secretario; Augusto Gevaerd, procurador.

De volta de sua visita ás colonias do sul do Estado, chegou hontem a esta capital o sr. encarregado de negocios da Russia dr. Pierre Bogdanoff.

Uma das colonias que, naquella região, mais agradável impressão deixou a s. ex., foi a Nova-Orleans, pela excellente direcção que tem tido e pelos progressos que nella se notam.

O dr. Pierre Bogdanoff está hospedado no Hotel Brazil; dentro de poucos dias se dirigirá ás colonias do norte do Estado e d'ali ao Rio de Janeiro, de onde regressará a seu paiz.

## THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 22 de Janeiro de 1892

Maria Lydia dos S. Coelho (3º despacho).—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Manoel Bernardino Augusto Varella.—Informe a contadoria.

Da Laguna chegou hontem o tenente do corpo de policia Francisco Bertho da Silveira, que se achava em commissão no sul do Estado.

Espera-se do sul o paquete RIO PARANÁ.

## CARIDADE

Amanhã á tarde haverá grande cerria de touros no circo á Praça 13 de Maio, sendo o producto da funcção em beneficio do Hospital de Caridade.

E' digno de louvor o procedimento dos artistas que ali trabalham, e o publico deve auxiliá-os para um fim tão justo.

A 26 do corrente deve chegar, do Rio e escala, o paquete VICTORIA.

Pedem-nos chamarmos a attenção da policia para uns rapazotes e meninos, filhos-familias, que costumam reunir-se, á tarde, no Jardim Oliveira Bello e, em correrias e saltos, brigando uns com os outros e jogando pedras, damnificando as plantas e os canteiros e incomodando as pessoas que ali vão passear.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Vellame e Guaco, de Rauliveira.

## Caixa Economica

Movimento de 22 de Janeiro:  
Entrada 9388000  
Retirada 1158939  
8229061

Saldo dos depositos na presente data 1,290,727,763.

## Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Vellame e Guaco, de Rauliveira.

**E nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.**

**GOVERNO DO ESTADO**

Expediente da Junta Governativa Provisoria

Dia 19 de Janeiro de 1892

**RESOLUÇÃO N. 444.** — A Junta Governativa Provisoria do Estado resolve declarar sem effeito as nomeações de Joaquim José Rebello e Joaquim de Souza Santos, o primeiro para o logar de presidente da intendencia municipal de Camboriú, e o segundo para o de membro da mesma intendencia, visto não terem accettato os ditos cargos, e nomear para substituição ao primeiro Manoel Ignacio Linhares e ao segundo Luiz Anastacio Pereira.

**RESOLUÇÃO N. 445.** — A Junta Governativa Provisoria do Estado em vista da resolução n. 439, de 16 do corrente, no meados cidadãos José Joaquim Rebello e Florentino Pereira Rodrigues para membros do conselho municipal da villa de Camboriú.

**RESOLUÇÃO N. 446.** — A Junta Governativa Provisoria do Estado, de accordo com as prepostas do Dr. Prefeito da Policia em officios ns. 36 e 37, d'esta data, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Para commissario do municipio da Brusque — Sebastião Belli.

Para sub-commissario do mesmo municipio — Carlos Raner.

Para 1º supplente do sub-commissario do districto de Camboriú — Benjamin de Souza Vieira.

Para 2º supplente — Bernardino José Martins.

Para 3º supplente — José Baptista de Almeida.

**PORTARIA.** — Concedendo um mez de licença ao professor vitalicio da extincta cadeira de eloquencia e poetica do instituto, Silvio Pellico de Freitas Noronha.

Ao presidente do superior tribunal. — Declarando que o Dr. Aprigio Augusto Ferreira Chaves assumio o exercicio de Juiz de Direito do Tubarão.

Officiou-se á thesouraria.

Ao inspector da thesouraria. — Enviando os titulos de pensão de D. Maria Romalua Lobo de Oliveira e da menor Izaura, viuva e filha do fidoado praticante do Correio, Jozino Martiniano de Oliveira.

Ao do thesouro. — Enviando para informar um telegramma da intendencia de Itajahy.

Ao capitão do Porto. — Pedindo o termo de obito do hespanhol Severan Francisco.

Ao commandante da Policia. — Enviando a conta do armamento fornecido ao corpo policia.

Ao agente do Lloyd Brasileiro. — Mandando transportar fardamento, armas e 1 cubete com cartuxame e fulminantes para as praças de policia na Laguna.

**REQUERIMENTOS DE SPACHADIS**  
Dia 19 de Janeiro de 1892.

Theodoro Spresen, feitor de turma, da commissão de terras em Blumenau, pede que se lhe mande pagar pela collectoria da mesma villa os seus ordenados a contar dos mezes de Maio e Junho do anno proximo findo. — A delegacia das terras.

Padre Carlos Boegershausen, professor publico da primeira escola mixta da cidade de Joinville, pede tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Informe o director da instrucção publica.

Silvio Pellico de F. Noronha, professor vitalicio da extincta cadeira de eloquencia e poetica do Instituto Litterario e Normal, addido á directoria da instrucção publica, pede um mez de licença com vencimentos para tractar de sua saúde. — Sim, com ordenado, na fórma da lei.

José Bueno de Souza (2º despacho). — Apresente na thesouraria de fazenda o seu titulo de nomeação.

Maria Eliza de Souza Conceição, Francisca de Souza Conceição (3º despacho). — Informe a intendencia municipal de S. José.

Maria Izabel da Costa (2º despacho). — Informe o thesouro. Autos de medção de terras de Paulo Carypuna, Julio Carypuna, José Antonio de Moraes, João Fernandes Carypuna e José Antonio da Roza. — Voltem á delegacia das terras.

**POLICIA**

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 20 de Janeiro de 1892. — Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado. — Com satisfação levo ao vosso conhecimento que, das participações officiaes recebidas hoje n'esta Prefeitura, nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidades publicas, nos dois districtos desta capital, durante o dia e noite de hontem.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 21 de Janeiro de 1892. — Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa Provisoria deste Estado. — Cumpre-me comunicar-vos, em vista das participações officiaes recebidas hoje nesta Prefeitura, que nenhuma alteração soffreu a ordem publica, durante o dia e noite de hontem, nesta capital, tendo sido posto em liberdade, por minha ordem, o marinheiro Edewão Fresemann.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

**Constipações**

O Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

**BRONCHITE E ROUQUIDÃO**

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira

**DEVOÇÃO DE S. SEBASTIÃO**

Concorreram mais com donativos para realisação da festividade de S. Sebastião, os mordomos e devotos seguintes:

Exma. sra. D. Lucilia Medeiros . . . . .	50000
Senhores:	
João Baptista Willaim	50000
Carlos Gevaerd . . . . .	50000
Tanaredo Gevaerd . . . . .	20000
Eugenio Gevaerd . . . . .	20000
Julio Gevaerd . . . . .	20000
Arthur Gevaerd . . . . .	20000
Eulasio Gevaerd . . . . .	20000
Cantidio Alves de Souza . . . . .	40000
Durval Augusto Gomes . . . . .	40000
Thomaz Teixeira Couto . . . . .	50000
Quantia já publicada.	2050000

Somma rs. 3330000

Brevemente publicar-se-ha o balacele total da receita e despeza, que teve o respectivo thesoureiro, com a festividade de S. Sebastião, realisada a 20 do corrente.

**SECÇÃO LIVRE**

**A MAIORIA LAURISTA**

Quem não conhecer as manhas da REPUBLICA e o que escreve o seu redactor, dirá que com effeito o grupo Laurista tem a seu lado a maioria da população do Estado de S. Catharina.

Entretanto, essa apregoada maioria, atrada aos quatro ventos, aqui e em telegrammas mentirosos passados para o Rio, cifra-se unicamente no municipio de Blumenau, onde, como é sabido, sempre mandaram e mandam os chefes da commissão de terras lá existente que dão trabalho e dispõem dos dinheiros publicos. Hontem era P. Ramos, hoje é Hercilio, que, dizem, até contracta trabalhadores para bater os seus patricios (!), e amanhã será outro qualquer, auxiliados sempre por meia duzia que defendem os empregos que têm, e nada mais.

Os industriaes, os homens verdadeiramente laboriosos de Blumenau, isto é, a maioria da população, esses vivem muito para os seus trabalhos e pouco para a politica.

Esta é que é a verdade; não nos contem historias, nem pretendam illudir o povo catharinense.

Querer dar-se maioria a um grupo que não a possui é uma vaidade tresloucada, propria de quem não conhece os municipios que formam o Estado de Santa Catharina.

O Dr. Lauro Müller pôde ser que já contasse maioria, mas hoje é o contrario, porque a sua politica desastrada em que se salientavam os Canacs, os Renauxs, os Cabraes e TUTI QUANTI, levou os seus verdadeiros amigos a um grão de desesperação tal, que o resultado final foi o terrivel descalabro politico de 29 de Dezembro de 1891.

Querer novamente o poder é uma loucura que não se comenta, é uma affronta aos brios dos catharinenses, que saberão repellir — custe o que custar.

O governo actual está legalmente constituído, elle representa a vontade popular, e os cidadãos que constituem a Junta são catharinenses distinctissimos.

Não lhes falta, a qualquer delles, o patriotismo, a honestidade e sobretudo a dignidade para se guiarem, para se sustentarem imperterritos e firmes no posto de honra que lhes foi designado pelo povo.

Convençam-se os Srs. do grupo decahido que o movimento revolucionario, que abateu para sempre o governo do Sr. Müller, não foi o triumpho de um grupo de cincoenta homens da PEIOR ESPECIE, como disseram, foi a victoria de uma idéa, foi a consagração do povo de Santa Catharina, á causa da legalidade e da honra.

Desterro, 22 de Janeiro de 1892.

L.

**Os telegrammas**

Não sabem mais o que hão de inventar para se garantirem as MAMATAS, que é unicamente em que consiste todo o seu enorme PATRIOTISMO...

Que colossal disparate contém o seguinte telegramma!

Rio, 19

«GAZETA SUL. — Mesas senado, camara, INDIGNADAS telegrammas Araranguá, Laguna, Imaruby offensivos representantes catharinenses NÃO QUIZERAM LER, atirando certos papeis inúteis.»

Oh! oh! oh! Pois então as mesas do senado e da camara FIGURAM INDIGNADAS SEM LEREM OS TELEGRAMMAS?!

Arre! nem tanto!

Parasitas

**Peitoral de Cambará**

CURAS DE ASTHMA

Em seguida transcrevemos resumidamente alguns attestados de curas da terrivel asthma, enfermidade até hoje difficilissima de debellar. São extrahidos do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará, medicamento que tem feito milhares de curas não só de asthma, como de bronchite, tuberculose pulmonar e tosse de toda especie.

Contra factos não ha argumentos que resistam! Lêde e vencei-vos:

«... Sabemos de um asthmatico que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado o Peitoral de Cambará, o seu estado de saúde não tem continuado a soffrer os rudes golpes daquela incommoda enfermidade. (Artista. folha diaria do Rio Grande.)

«Attesto que minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina, de 5, soffriam, ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiguados e tão fortes, que eu julguei, em muitos delles, ter-se aproximado o tempo fatal de suas pobres existencias. Depois porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral. Miguel Antonio dos Santos. (Pelotas).»

«Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, e cho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas. Fernando José da Gama Lobo. (Jaguarão).»

«...Tendo uma filha que soffrera, ha mais de 4 annos, de asthma, e outras molestias do peito, foi radicalmente curado pelo maravilhoso remedio Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Delfim José Rodrigues. (Santa Victoria do Palmar.)

«Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul). — Sendo V. S. o agente, nesta cidade, do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe o presente, afim de attestar que soffrendo minha mulher, ha muitos annos de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. — Belisario Pereira de Athayde.» (Estancieiro em Itaquy.)

«A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Correia, que soffria de asthma, ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo as com o uso do Peitoral de Cambará, e tão satisfactorias, que promettem cural-a em pouco tempo, ao persistir no medicamento.»

(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira, de Santa Victoria.)

«O abaixo assignado, criador no Povo Novo (hoje em Pelotas) attesta que soffrendo, durante 18 annos, de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo, apesar da grande quantidade de remedios de que usou, muitos delles recitados por habéis medicos de Pelotas e Rio Grande, tomou em Novembro de 1877 o afamado Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e não foram necessários mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente, pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade. E por ser verdade firma o presente. Ignacio Teixeira Machado.»

O Peitoral de Cambará acha-se approvedo pela Junta Central de Hygiene Publica, auctorizado pelo governo geral e premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe. O agente, Elyseu Guilherme da Silva.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890. — Cidadãos Raulino Horn & Oliveira. — Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dor.

De V. S. att. cr. e vnr. — Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma. — Antonio José Lamim.

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improdicos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disetintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o eu preparado — Xarope de Anbico, Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense) — com tal felicidade o

faz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 3 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Hora & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

**EDITAES**

**Alfandega do Desterro COM PRASO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría d'esta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da consolidação das leis das alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito da allegar contra os effeitos desta vendas

Letreiro—Napoleão Poeta—Um encapado desembarcado do vapor DEXTERRO, procedente do Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1890.

Roberto Grant—Um caixote desembarcado do vapor RIO DE JANEIRO, procedente de Montevidéo, em 22 de Outubro de 1890.

S/marca—Quatro amarrados de ferro desembarcados do vapor CANING, procedente do Sul, em 11 de Novembro de 1890.

Letreiro—H. Keiler—Um pacote desembarcado do vapor RIO DE JANEIRO, procedente do Rio de Janeiro, em 5 de Junho de 1891.

Alfandega do Desterro, 22 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

**Correio**

**CONCURSO DE PRATICANTE**

O cidadão administrador dos correios do Estado manda fazer publico que acha-se aberta a inscripção, no prazo de 30 dias, a começar d'esta data, para o concurso ao provimento de uma vaga de praticante d'esta repartição.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; gozar boa saude, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 12 de Janeiro de 1892.—O official, Alvaro Costa.

**Aviso**

De ordem do cidadão capitão do porto faço sciente a todos os proprietarios de embarcações que se empregam no trafego do porto deste Estado que, até o dia 30 do corrente, devem vir a esta repartição tirar suas licenças correspondentes ao corrente anno, de conformidade com o regulamento.

Outrosim todos os proprietarios e patrões de canoas que diariamente traficam neste porto devem trazer consigo todos os documentos relativos ao mesmo trafego, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1892.—Dival Augusto Gomes, secretario

**Alfandega do Desterro**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, em virtude de ordem telegraphica expedida pelo ministerio da fazenda, transmitida pela Thesouraria Geral, por portaria n. 1 de 2º corrente que foram promulgadas leis de orçamento para o corrente exercicio, com execução de 1º do corrente, que a cobrança dos direitos será feita como até agora, excepto quanto aos direitos de consumo, que serão arrecadados em papel, sendo o imposto de ouro substituido pelo seguinte:

50% additionaes sobre direitos de importação para consumo, menos quanto ao bacalhau e outros peixes seccos, carne de xarque, feijão, milho, vinagre commum ou de cozinha.

60% tambem additionaes sobre vinhos, cerveja, bebidas alcoolicas, licores, algodão, lã, linho, seda e artefactos destas materias.

10% additionaes sobre expediente de generos livres de direito de consumo, capoteias, armazemagem, imposto de pharóes e docas.

Se declara tambem que a execução da lei de 25 de Abril do anno findo, sobre facturas consulares, foi adiada, por decreto de 30 de Dezembro ultimo, para 1 de Maio proximo futuro.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

**Inspectoría de hygiene publica do Estado de Santa Catharina**

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a inspectoría de hygiene publica do Estado de Santa Catharina faz publico, por oito dias, que o cidadão Milton Pujol lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado Regulamento:

« Milton Pujol, desejando estabelecer uma pharmacia na cidade de S. José, vem, de accordo com o regulamento sanitario vigente, apresentar-vos os documentos exigidos pelo mesmo regulamento e pedir-vos que lhe mandeis passar a respectiva licença. Nestes termos, pedevos deferimento.—Desterro, 13 de Janeiro de 1892.—MILTON PUJOL.—(Sobre uma estampilha de 200 réis.)»

E declara que, se trinta dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada cidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoría de hygiene publica do Estado de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1892.—O inspector de hygiene, Dr. MELLO MORAES.

**Alfandega do Desterro**

Pela inspectoría d'esta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, em virtude do ordenado pela thesouraria de fazenda em portaria n. 3 de 4º corrente, que a contar do dia 1º fica suspensa a cobrança do imposto de consumo creado pela assembléa legislativa d'esta ex provincia, cujo imposto era arrecadado por esta repartição.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

**Instrucção Publica**

De ordem do cidadão Director Geral da Instrucção Publica, faço constar a quem possa interessar que, durante todo o corrente mez de Janeiro, estará aberta a matricula do Instituto Litterario e Normal. Os paes ou curadores dos candidatos á matricula deverão instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Janeiro de 1892.—SYLVIO P. DE F. NORONHA, professor addido á Directoría.

**DECLARAÇÕES**

G. M. P.

**CARLOS GOMES**

De ordem da Directoría, convida se aos Srs. socios desta sociedade para comparecerem domingo, 24 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de tratar-se da eleição da nova Directoría e admisión de socios.

Secretaria do Grupo Musical Particular Carlos Gomes, 22 de Janeiro de 1892.—O 2º secretario, Emilio da Silva Simas.

**COLLEGIO ALLIANCA**

As aulas d'este collegio reabriram se n'esta data. Desterro 7—1—92.—F. WEKNER S. PELLICO.

**AVISOS MARITIMOS**

Empresa Brasileira de Navegação a vapor



O PAQUETE

**PARAHYBA**

esperado do norte a 25 do corrente, recebe cargas, passageiros directamente para Montevidéo.

Trata-se com os consignatarios

Silva & Ramos

**ANNUNCIOS**



FRANCISCO L. DOS SANTOS BARBOSA Carolina Augusta Barbosa, sua filha e enteado, esposa e filhas do finado Francisco Luiz dos Santos Barbosa, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam-o á sua ultima morada; e de novo convidam á assistirem a missa do setimo dia que será celebrada na igreja Matriz desta cidade, segunda-feira, 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo acto ficam agradecidos.

**ASSUCAR E AGUARDENTE**

Quem pretender comprar 1,000 arr-bas de assucar e 20 pipas de aguardente, dirija-se a Guilherme Krieger, La Brusque.

**Xarque de Pelotas**

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.

**RODOLPHO CANDIDO NATIVIDADE**

O commandante do paquete *Laguna* e o pessoal do navio mandão rezar, na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, uma missa por alma do fallecido Rodolpho Candido Natividade, seu companheiro de trabalhos; pedem aos seus parentes e amigos, para assistirem a esse acto de religião, pelo que sinceramente agradecem.

**Predio**

Vende-se, á rua Almirante Alvim, esquina da rua Glycerio nº 18, (antigo Matto-Grosso) um excellente predio, novo e sem carecer do menor reparo, com todas as commodidades para numerosa familia, constando de:— duas salas, cinco espaçosos quartos bem claros e ventilados, boa sala de jantar, dispensa, cozinha, com excellente fogão economico, e esgoto para aguas servidas, latrina no interior da casa, grandes armazens para deposito, com latrina para creados.

Grande quintal com 70 metros de extensão, perfeitamente cercado de taboado, com arvoredo fructifero de diversas qualidades: coqueira para um animal; excellente agua potavel e tanque para lavar.

No mesmo predio vendem-se os seguintes

**BONS MOVEIS**

Uma rica secretaria, folheada de mogno.

Uma boa cama de mogno, para casal.

Um toilette de vinhatico, com grande espelho, vidro francez.

Um guarda-vestido, de ariribá.

Uma mesa elastica, completamente nova.

Um bonito guarda-louça, de ariribá.

Um bom relógio de parede.

Estantes de ferro

Dita de madeira, a phantasia, para cima de meza.

A tratar com o

Conego Eloy

**GARGANTA VOZ e BOCCA PASTILHAS DE DETHAN**  
 Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTOES para lhes facilitar a emissão da voz.  
 Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph<sup>m</sup> em PARIS.

**TOSSES**

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' effizaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acha, e á venda nesta cidade:

Pharmacia Popular FRASCO 2\$000

**Bribigão**

Compra-se na fabrica de cal da Arataka, a 400 réis o sacco.

**MARAVILHA CURATIVA**

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo. APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoría Geral de Hygiene do Imperio de Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Plisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Alvinia a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammacão, reduz a inchacão, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Quimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ovidos, da Face, Inchacão da Face e Neuralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dóres rheumaticas, Aléjia, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Equimacão, Angina, Amigdalas inchadas ou inflamadas—sempre seguro, sempre effizaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injeção para o Catarro, a Leucorrhéa ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apóstomas, Faryngites, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallarias, para Torceduras, Dóres, Plisaduras e Esfaldaduras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys. Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as de gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., Cor. William & John Sts., NEW YORK.

**DEPOSIPO**

PHARMACIA E DROGARIA **Elyseu** Rua João Pinto n. 9

**TELEGRAMMA**

**NUNO GAMA,** com armazem de generos alimenticios á Praça 15 de Novembro, acaba de receber superior chá verde, dito preto, goiabada cascão, chocolate, massas de tomates, doces em calda, azeitonas, massas para sopa, al-piste, petits-pois, farinha de aveia, vinho moscatel, azeite refinado e outros artigos de qualidade garantida.

Continúa a vender ferragens, louça e objectos de armario, tudo por preço seu e competencia.

A' DINHEIRO

# THEATRO SANTA IZABEL

GRUPO LYRICO

Domingo, 24 de Janeiro

(Se o tempo permittir)

2º CONCERTO

PROGRAMMA

PRIMEIRO ACTO

Ouvertura pela sympathica orchestra da sociedade Carlos Gomes.

Pelo Sr. Arnoldi, será cantada a cavatina da grande opera a *Sonambula*.

Duetto da opera *Lucia de Lamemour*, pelos Srs. Aruoldi e Forti.

No intervallo, o Sr. Volta tocará acompanhado ao piano pelo Sr. Octaviano, *A Bacarolla Veneziana* do maestro Mirko.

SEGUNDO ACTO

Ouvertura pela orchestra.

*ROSSINI*—Aria buffa da grande opera *Barbeiro de Sevilha*, pelo Sr. Forti.

*VERDI*—Cavatina da afamada opera *Ernani*, pela distincta prima-dona V. Arnoldi.

Romance da Opera *Ernani*, pelo Sr. Forti.

No intervallo, o Sr. Volta, com acompanhamento ao piano, tocará o CLARON, instrumento completamente conhecido e nunca tocado aqui.

TERCEIRO ACTO

Ouvertura pela orchestra.

Grande adagio da opera *Sonambula*, pela Sra. Arnoldi, e despedida do grupo ao distincto publico catharinense, que mais uma vez os favorece concorrendo com sua valiosa protecção áquelles que levão gravada no coração a palavra gratidão.

### Preços

Camarotes de primeira Ordem	8\$000
Camarotes de segunda Ordem	6\$000
Cadeira	2\$000
Geraes	1\$000

Principiará ás 8 1/2.

Os bilhetes de camarotes e platéa acham-se á venda na confeitaria Savedra.

# HOTEL BRAZIL

SUPERIOR CERVEJA

DA

PELOTAS E PORTO-ALEGRE GUINNESS'S

de varias fabricas allemães e outras.

## Alcool

á 90 grãos

Vende-se na pharmacia Elyseu

### NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam cartos, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e conros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elyseu Vidro ..... 2\$800

### NEGOCIO

VENDE-SE uma casa de seccos e molhados, situada em bom ponto e de pouco capital. O motivo é seu dono ter de retirar se. Para informações nesta typographia.

# 100:000\$000

LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 10ª série da 2ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

**Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

# Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção!

Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

## CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Chapéus a jockey para crianças!

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amaveis, freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

E' preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não pôde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉUS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS

# AO CHAPÉU CATHARINENSE

3

RUA DE JOÃO PINTO

3

Abreu & Trompowsky